



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 6, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2010.

Dispõe sobre a aprovação do Regulamento da Biblioteca Nilo Peçanha do Campus João Pessoa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba.

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais com base no § 1º do artigo 10 e no caput do art. 11 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e do inciso I do artigo 8º do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS nº 29, de 31 de agosto de 2009, e considerando o disposto no inciso III do artigo 9º do Estatuto já mencionado, o teor do Memorando N° 19A/2010/GR/IFPB, e considerando a regularidade da instrução e o mérito do pedido, conforme consta no Processo N° 23052.001066/2010-97, da Coordenação da Biblioteca Nilo Peçanha do IFPB Campus João Pessoa,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar “**ad referendum**” o Regulamento da Biblioteca Nilo Peçanha do Campus João Pessoa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba.

Art. 2º Revogar a Resolução N° 12, de 17 de junho de 2003, do Conselho Diretor do CEFET-PB.

Art. 3º Esta resolução deve ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.

**JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA SILVA
Presidente do Conselho Superior**